



RQ 1009 /2015

REQUERIMENTO

(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

LIDO
29.9.15
Secretaria Legislativa

Requer informações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a respeito da situação orçamentaria para a contratação dos novos servidores aprovados no ultimo certame - EDITAL No 01 – SEAP/SES-NS, DE 28 DE MAIO DE 2014. DODF nº 109, de 30 de maio de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a respeito da situação orçamentaria para a contratação dos novos servidores aprovados no ultimo certame, por intermédio da Mesa Diretora, o envio de informações, a respeito da situação orçamentaria para a contratação dos novos servidores aprovados no ultimo certame, para elucidar as seguintes informações:

I – Qual é o orçamento disponível para contratação dos novos servidores aprovados no ultimo certame. Edital nº 01 – SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, DODF nº 109, de 30 de maio de 2014.

II – Qual é o planejamento da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para a contratação dos novos servidores aprovados no ultimo certame relativo ao Edital nº 01 – SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 indicando quantos candidatos, de cada cargo, poderão ser convocados neste ano (2015) e a(s) data(s) provável(eis) de nomeação.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 29/9/15 às 17h15	
Assinatura	Matrícula

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas para a elucidação de um diagnóstico a respeito da situação orçamentaria para a contratação dos novos servidores da saúde aprovados no ultimo certame - EDITAL No 01 – SEAP/SES-NS, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1009/2015

Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



A lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

O objetivo é que, com base nos dados levantados, a Câmara Legislativa possa contribuir com o Governo do Distrito Federal na busca da implementação de políticas públicas específicas para a contratação dos novos servidores da saúde.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em, de de 2015.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 1003/2015

Folha N° 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.009/15.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (PT)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 30/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1009/2015

Folha Nº 03 Paula